

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 586, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

## DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900,00 ( três mil reais reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Artigo 2°. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº

586, fls. 22 Livro nº 01